

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.611 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispensa servidora do desempenho de
Função Gratificada.

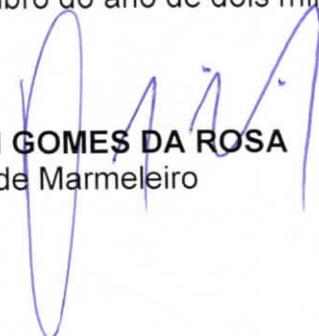
O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 38, §2º da Lei 2.135, de 11 de dezembro de 2013, e artigos 125 a 129 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013; resolve;

Art. 1º DISPENSAR a partir de **01/11/2017**, a servidora **ANA PAULA CORREA**, Matrícula nº 1191-6, do exercício da função gratificada de Chefe da Divisão de Assistência ao Menor, nos termos do art. 125 da Lei Municipal nº 2.095, de 23 de setembro de 2013.

Art. 2º A Servidora volta ao exercício do cargo de origem, Auxiliar de Saúde Bucal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.


JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro